DECRETO LEGISLATIVO Nº.04/2018
D a t a : - 22 de maio de 2018
Súmula:- R E J E I T A o veto parcial do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº.005/2018.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 150, II, do Regimento Interno, aprovou, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º.- Fica REJEITADO o veto parcial apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ao **Projeto de Lei nº.005/2018**, que "dispõe sobre estruturação da unidade municipal de acolhimento institucional – modalidade abrigo (Casa Lar), e dá outras providências".

Artigo 2º.- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2.018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP de 23/05/2018 Edição nº 1511 p. 95 Ano VII.